



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 109/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O **Fundo Municipal de Educação de Siriri**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.368.984/0001-54, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. ROGENILDO ANDRADE BARROS, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: LD Construções e Engenharia LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 40.174.980/0001-63, inscrição Estadual nº 27.173.767-0, com sede na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 194, Loja 02, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-450, cidade de Aracaju-SE, email leodamazio@hotmail.com, telefone (79) 99997-7694, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. LEONARDO LUIZ OLIVEIRA DAMAZIO, CPF nº. 035.107.235-70 e CNH 03773844170, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **109/2022**, que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do mesmo contrato, por um período de **12 (doze) meses**, através do qual o mesmo atingirá seu período de **24 (vinte e quatro) meses**, ou seja: até **28/09/2024** (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e quatro).

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 27 de setembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

ROGENILDO ANDRADE BARROS  
Secretário do Fundo Municipal de Educação

PELA CONTRATADA:

LEONARDO LUIZ OLIVEIRA Assinado de forma digital por LEONARDO LUIZ OLIVEIRA DAMAZIO:03510723570  
DAMAZIO:03510723570 Dados: 2023.09.27 08:35:29 -03'00'  
LEONARDO LUIZ OLIVEIRA DAMAZIO  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

I - Ademilson do Espírito Santo  
II - Manoel Davi dos Santos